



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.304/24

DE 12 DE JUNHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica fixado os subsídios dos Secretários da Prefeitura Municipal de Bastos, pagos mensalmente, em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, nos termos do que preceituam os arts. 29, V, e 39, § 4º, da Constituição Federal, conforme quadro discriminativo abaixo:

CARGO	VALOR – R\$
Secretário Municipal de Educação	8.453,00
Secretário Municipal de Saúde	8.453,00
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos	5.564,00
Secretário Mun. Turismo e Desenvolvimento Econômico	5.564,00
Secretário Mun. Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	5.564,00
Secretário Municipal de Administração	5.564,00
Secretário Municipal de Promoção Social	5.564,00
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito	5.564,00
Secretário Municipal de Planejamento	5.564,00
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	5.564,00
Secretário Municipal de Finanças	5.564,00
Secretário Municipal de Cultura	5.564,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.025, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 12 de junho de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito